



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)**

REQUERIMENTO Nº 003/2019

08 de Março de 2019.

EMENTA: REQUER DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS SOBRE TRILHOS EM LOCAIS ESPECÍFICOS DAS COMUNIDADES ANGICO E TIMBAÚBA DE CIMA.

FABIO GOMES DANTAS , vereador que este subscreve, vem respeitosamente, requerer que, depois de ouvido o plenário e observada às demais formalidades regimentais, seja encaminhado o presente requerimento ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no qual solicita que seja construída passagens sobre trilhos na estrada que liga a Comunidade Angico especificamente nas proximidades das residências dos senhores e da Senhora Severina Alice de Moura, Damião Luiz de Moura, Gilberto Luciano de Azevedo e Francisco Luiz de Moura, e na comunidade Timbaúba de cima nas proximidades das residências dos senhores Jose Pereira Dantas , Maria Ferreira de Medeiros e Josualdo José de Lima ,em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos vereadores que compõem o Legislativo Municipal, a estrada supracitada é utilizada diariamente para o tráfego da população em geral, como também para o transporte dos estudantes da zona rural para zona urbana. A construção das passagens sobre trilhos, tem como principal objetivo solucionar os transtornos causados



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

pela existência de porteiros e colchetes no local, garantindo assim uma melhor acessibilidade e maior comodidade para todos aqueles que transitam por aquela região.

Nestes termos,
Pede deferimento.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

Por unanimidade de votos

Sala das Sessões, em 08 / 03 / 2019

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Frei Martinho, em 08 de Março de 2019.

Fabio Gomes Dantas

Fabio Gomes Dantas
Vereador


Câmara Municipal de Frei Martinho
Felipy André Pinto Dias
Presidente


Câmara Municipal de Frei Martinho
Jefferson José de Macedo
Primeiro Secretário


Câmara Municipal de Frei Martinho
Renaldo Dantas
Segundo Secretário